



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento – EMUSA

01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 52/2022, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias, do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e dois, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610, Centro, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.543/0001-06, neste ato representada por seu Sócio **Fernando Dark Lessa Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarani 73 casa, São Francisco, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade nº 04.741.682.1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 720.766.407-97, doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 18/11/2022, contida no processo nº 510004376/2022 e com amparo, no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “b” e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, ao Contrato nº 52/2022, firmado em 19/07/2022, e tem como objeto, a *“contratação de empresa para a reforma de acessos e construção de praça na Travessa Zalmir Garcia, no bairro Engenhoca, no Município de Niterói/RJ”*.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens reduzidos: R\$ 13.549,10 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos); Itens acrescidos: R\$ 13.537,69 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

centavos); representando 3,07% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos), no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2189

Paulo César Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Fernando Dark Lessa Junior
Sócio

10.858.543/0001-06

MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610

Centro - CEP 24020-206

Niterói - RJ



03/12/22

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
PORT. Nº. 887/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, ODIMAR DOMINGO SILVA
DE AZEVEDO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 888/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, MARILÉA FARIA MOREIRA
para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente
da dispensa de Odimar Domingo Silva de Azevedo.

PORT. Nº. 889/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, CARLOS HENRIQUE
PINHEIRO DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.

PORT. Nº. 890/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, NALFER ALVES DE
MENDONÇA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3, em
vaga decorrente da dispensa de Carlos Henrique Pinheiro de Oliveira.

PORT. Nº. 891/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, DEYVID ADILSON
FERREIRA DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA
DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS.

PORT. Nº. 892/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, EMMANUEL DOS SANTOS
ANJOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA
DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS, em vaga decorrente da dispensa de Deyvid
Adilson Ferreira de Oliveira.

PORT. Nº. 893/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, VALERIA DELIBERO
TATSCH da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 49/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004395/2022. PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 25/11/2022. FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93;

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 28/2022 - PROCESSO Nº 750002102/2022

- 1) O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$6.272.423,96 (seis milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
- 2) Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria.
- 3) Os anexos alterados, constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 52/2022. PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens reduzidos: R\$ 13.549,10 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos); Itens acrescidos: R\$ 13.537,69 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos); representando 3,07% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 11,41 (onze reais e quatrocentos e um centavos), no valor contratual. Processo nº 510004376/2022.FUNDAMENTO: art. 38 VI c/c o art. 58, I e 65, I "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 123/2022. PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens excluídos: R\$ 58.206,82 (cinquenta e oito mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 36.577,28 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), itens acrescidos: R\$ 25.868,85 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), itens novos: R\$ 68.915,24 (sessenta e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)**, representando 31,43% de alteração contratual, com um decréscimo de **R\$0,01 (um centavo)**. Processo nº 510004350/2022. FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c art. 58, I, o art. 65, I "a" e "b" e o §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 23/2021, firmado com a empresa ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO MARUÍ NO BAIRRO DO BARRETO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ," a partir de 16/11/2022 com término previsto para 15/01/2023. Proc. nº. 750001033/2021.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 071/2022 – Processo Administrativo nº. 510002778/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA RUA BELA VISTA NO BAIRRO DE ITITIÓCA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo Valor Global de R\$ 51.309,63 (cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e três centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,02%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250002335/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 083/2022, com validade de 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250001994/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 081/2022, com validade de 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024.

Corrigenda: